

5073
Vere
03/06
1330

Requerimento nº 059/2025

Israelândia, 15 de maio de 2025.

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

Assunto: **Solicitação de compra de peças/serviços para os veículos do transporte escolar.**

Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência que autorize a compra de peças/serviços para os veículos do transporte escolar.

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição e quantidades dos itens pretendidos.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de peças/serviços para os veículos do transporte escolar.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo proporcionar um transporte de qualidade.

3 - DA VALIDADE

3.1 - O bem a ser adquirido é de natureza utilitária e sua duração vai depender da forma que for utilizada.

4 - TÉCNICAS DE ESTIMATIVA

4.1 - O quantitativo de itens foi definido de acordo com a estimativa de levantamento.

5 - TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	03	Lâmpada 1141 24v..
02	02	Lâmpada 67 24v..
03	01	Cigarra marcha ré (12-24/com redutor som).
04	01	Lâmpada farol.
05	01	Serviços e manutenção ne parte elétrica.

Obs. Pagar com recurso do Fundo Escolar.

6 - MODO DE CONTRATAÇÃO

6.1 - Os itens a serem adquiridos serão obtidos mediante orçamento de empresas aprovadas em processo de apresentação de menor preço de no mínimo três empresas.

7 - PRAZOS

7.1 - A empresa vencedora no processo deverá fazer entrega imediata dos itens, mediante apresentação de requisição do Município ao estabelecimento comercial.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o Secretário Municipal de Administração, Cleudes José da Costa, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação